



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZZER
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(Artigo 72, inciso I da Lei 14.133/2021)

REQUERIMENTO

Israelândia-GO, 21 de outubro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Municipal

Senhora Prefeita.

Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (bolas, redes, cartão e coletes), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS**, desde que atendam as especificações constantes no Termo de Referência a frente confeccionado.

A referida **contratação**, faz-se necessária para atender a demanda seguinte da **Secretaria esporte e lazer**

Informo que segue em anexo o Termo de Referência descrevendo as especificações necessárias para as referidas contratações.

Pede deferimento

Atenciosamente,


PRICILLA EUGENIA MOURÃO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO



juntamente com o objeto principal para sua completa **contratação**), essas serão regulamentadas conforme prediz o art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e também levando em consideração ao que aqui descreve para determinação dessas relação (correlatas/interdependentes) no termo de **aquisição**.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO-PAC

No que se refere a demonstração do alinhamento entre a **aquisição** e o planejamento do órgão ou entidade, será indicado no termo da demanda, se há correlação ao Plano Anual de Contratações-PCA, ou, se for o caso, de não indicar essa demonstração, ficará indicado como ausência de previsão a sua não menção, por falta de conexão com o objeto contratual o referido plano, conforme dispõe o art. 7º, inciso IX da IN 40/2020.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os Resultados pretendidos, com a **a contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (bolas, redes, cartão e coletes), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS**, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, são aqui existentes (em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis), por tais motivos litados, tal como a resolução da ausência do desempenho da **aquisição** e os resultados positivos criados, conforme consta a frente, com a **aquisição** irá suprir demanda à realizar a **a contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (bolas, redes, cartão e coletes), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS**, (art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, poderão ser listadas posteriormente, junto com a determinação da fiscalização e gestão contratual ou adequação do meio onde será realizada à **a contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (bolas, redes, cartão e coletes), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS**, (art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere à possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (art. 7º, inciso XII da IN 40/2020), indica-se que a presente **a contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (bolas, redes, cartão e coletes), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS**, havendo a elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, tais impactos serão verificados e indicados ou não nessa elaboração desse Plano.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação com relação ao posicionamento conclusivo sobre a viabilidade que se destina a **a contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (bolas, redes, cartão e coletes), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS**, se revela razoável a formalização da necessidade (art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020), convalidando assim a presente com pareceres finais sobre a contratação pretendida, contendo também indicação da viabilidade técnica, operacional e orçamentária e demais atos a serem necessários, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Israelândia-GO, 21 de outubro de 2026.


PRICILLA EUGENIA MOURÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto é a Solicitamos a Vossa Excelência que seja autorizada a **contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (bolas, redes e coletes), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS**, devendo o proponente interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, para o **período de 2026**, conforme adiante especificado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se o presente em razão para atender as demandas do município de Israelândia.

4 – ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO			
1 - OBJETO: a contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (bolas, redes, cartão e coletes), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS, devendo realizar dentre as descrições acima, os seguintes serviços:			
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	KIT	BOLA DE FUTEBOL, PESO:420- 445G – CIRCUNFERENCIA: 68,5 – 69,5CM – GOMOS: 14 – LAMINADA: ECOKNIT – CONSTRUÇÃO: TERMOTEC – CÂMARA: 6D – SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO ECOLOGICO – PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM – MIOLO: CAPSULA SIS. 15 CONES GRANDES 15 CONES PEQUENOS 15 CONES PRATINHO 04 APITO PROFISSIONAL 01 JOGO BANDEIRA 12 BOLAS DE FUTSAL, PESO OFICIAL: 410 A 430 GRAMAS CIRCUNFERENCIA DE 65 A 67CM, GOMOS, E TECNOLOGIAS DE TERMO FUSÃO (TERMOTEC/ULTRA FUSION) QUE GARANTE 0% DE ABSORÇÃO DE AGUA 02 PARES DE REDE DE FUTSAL, FIO 4 – SEDE/ QUADRADA. 02 REDE DE VOLEI, MASTER 4 FAIXAS PVC OFICIAO FIO 2,5MM. 06 COLETE DE UMA COR 06 COLETE DE OUTRA COR 01 JOGO DE CARTÃO

3 – A contratação terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**, com base no que preconiza o objeto contratual e o valor total o quantitativo da proposta que ofertar o menor preço;

4 – Todas as despesas com impostos, taxas e demais valores aqui não descritos, inclusos na **prestação dos serviços** serão por conta da Empresa Contratada.

5 – GENERALIDADES

5.1 – O CNPJ do Município de Israelândia, Estado de Goiás é 01.067.248/0001-32.

6 – MODO DE AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

6.1 – a contratação de empresa para aquisição de kit esportivo de futebol (camisa calção e meião), junto a secretaria municipal de esporte e lazer de Israelândia GOIAS, aqui descrita a ser feita pela municipalidade será procedida mediante procedimento público, em formato a ser definida pelo setor licitatório municipal responsável em atendimento da legislação em vigor.

7 – PRAZO

7.1 – O prazo para A **contratação** terá prazo de vigência da data de assinatura do termo de contratação ou ato equivalente, perdurando até **dezembro de 2026**

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Pricilla Eugenia Mourão, atual Secretária Municipal de esporte e lazer, Estado de Goiás.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização e gestão do contrato será o (a) Secretário (a) Municipal de Administração ou outra pessoa designada pela Prefeita Municipal, por ato próprio.

Israelândia-GO 21 de outubro de 2026.


PRICILLA EUGENMIA MOURÃO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer